

ANEXO II PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: Banese nome MDE

Conta Bancária: número 300.121-4 Período: Dezembro/2017

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil		16,50
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		2.370,47	25.399,26
IRRF		100.447,89	618.660,99
ITBI		1.957,00	41.228,46
ISS		25.432,49	263.946,80
Cota -Parte do FPM		1.416.215,76	10.589.058,28
Cota-Parte do ITR		406,29	6.331,33
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)		64,52	774,24
Cota-Parte do ICMS		271.866,89	2.795.310,33
Cota-Parte do IPVA		4.461,89	150.080,80
Cota-Parte do IPI-Exportação		199,96	2.182,90
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		-	-
Dívida Ativa dos Impostos		117,93	3.161,73
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)		-	-
TOTAL	(A)	1.823.541,09	14.496.135,12

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000)	(B)	252.293,19	2.533.306,96
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)		906.224,31	9.546.863,31
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO	FUNDEB (1724.02.00)	_	_

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	(C)	-	3.513,46
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	3.513,46
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO FUNDAMENTAL	(D)	162.066,12	1.112.290,10
Contratação por tempo determinado		-	31.680,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		146.130,99	757.205,66
Obrigações Patronais		3.298,59	73.056,66
Diárias Pessoal Civil			5.370,00
Material de Consumo		6.560,54	61.715,34
Passagens e Despesas com Locomoção			-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			28.383,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.986,00	151.021,68
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (Remuneração, aposentadoria e reformas)		90,00	3.857,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		-	
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(E)	-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	<u>-</u>
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (Locação da Mão de Obra)		-	-
TOTAL	(F)	162.066,12	1.115.803,56

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(G)	-	-
Ensino Fundamental	(H)	-	5.927,61
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	(1)	-	-
TOTAL	(1)	-	5.927,61



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		22.607,76	142.037,44
Indenizações e Restituições da despesa			-
Rendimentos de Aplicações Financeiras			-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis			-
Outros Recebimentos (Transferências)		143.393,34	1.064.166,13
TOTAL	(K)	166 001 10	1 206 203 57

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	4.437,14	84.232,03
Outros Pagamentos (Transferências)		-
TOTAL (L)	4.437,14	84.232,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	_
TOTAL (M)	-	_

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	256,87

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	N = (B+C+D+G+H+I)	414.359,31	3.655.038,13
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	O = (N/A X 100)	22,72%	25,21%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	P = (B+F+J)	414.359,31	3.655.038,13
Percentual dos recursos aplicados na MDE	$Q = (P/A \times 100)$	22,72%	25,21%

⁽¹⁾ Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

Tomar do Geru/SE, 31 de Dezembro de 2017

PEDRO SILVA COSTA FILHO Prefeito Municipal JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111

^{*} Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

^{*} Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da CF)